



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

PORTARIA Nº 1021, DE 19 DE OUTUBRO DE 2016.

Autoriza a participação de membros na mesa-redonda “Paradigmas de intervenção com adolescentes em conflitos com a lei”, a ser realizada nos dias 19 e 20 de outubro de 2016, no auditório do Edifício-Sede do MPDFT.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, artigo 159, inciso XX e,

CONSIDERANDO os documentos acostados ao Processo Administrativo nº 08191.102469/2016-60;

RESOLVE:

Autorizar a participação de membros do MPDFT abaixo nominados na mesa-redonda “Paradigmas de intervenção com adolescentes em conflitos com a lei”, a ser realizada nos dias 19 e 20 de outubro de 2016, das 19h30 às 22h no auditório do Edifício-Sede do MPDFT.

MEMBRO	CLASSE
Edimar Carmo da Silva	Promotor de Justiça
Márcio Costa de Almeida	Promotor de Justiça

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

LEONARDO ROSCOE BESSA

Publicada em 20/10/2016
Esta cópia confere com o original
Michelle

ESAD/CGAB/PGJ 19/OUT/2016 17:47 4014709